

ATA Nº 2.586 DA 20ª LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Evelásio Antonio Vieira. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após o presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 29/09/2025. Após a leitura coloca a mesma em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a secretária que faça as leituras das Correspondências: **DE DIVERSOS:** Ofício da UVESC. **DO EXECUTIVO:** Mensagem Nº 038/2025 – do Projeto de Lei Nº 021/2025 – Dispõe sobre a regulamentação para a instalação e uso do sistema 5G no município de Piratuba – SC, Mensagem Nº 039/2025 – do Projeto de Lei Nº 022/2025 – Dispõe sobre a regulamentação para a desburocratização econômica e liberdade empreendedora no município de Piratuba- SC, Mensagem Nº 040/2025 – do Projeto de Lei Nº 023/2025 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, criação do conselho municipal de inovação, objetivando ambientes produtivos e cidades inteligentes (smart citys), no âmbito do município de Piratuba, e dá outras providências, Mensagem Nº 041/2025 – do Projeto de Lei Nº 024/2025 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Piratuba/SC e dá outras providências, Mensagem Nº 042/2025 – do Projeto de Lei Nº 025/2025 – Institui a Lei de Incentivo à startups e o ambiente regulatório experimental denominado “Sandbox Regulatório” no Município de Piratuba, e estabelece normas gerais para sua implementação e funcionamento,

Mensagem Nº 043/2.025 – do Projeto de Lei Nº 026/2.025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar ingressos recebidos da Companhia Hidromineral de Piratuba para a promoção turística, e dá outras providências. **DO LEGISLATIVO:** Indicação Nº 059/2.025 – Solicita que seja feita uma Proteção na Churrasqueira do Parque de Eventos – do vereador Dirceu Dalmagro. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras o Presidente coloca em discussão e votação a Indicação Nº 059/2.025 – Solicita que seja feita uma Proteção na Churrasqueira do Parque de Eventos – do vereador Dirceu Dalmagro, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e votação o regime do Projeto de Lei Nº 021/2.025 – Dispõe sobre a regulamentação para a instalação e uso do sistema 5G no município de Piratuba – SC, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente coloca em discussão e votação o regime do Projeto de Lei Nº 022/2.025 – Dispõe sobre a regulamentação para a desburocratização econômica e liberdade empreendedora no município de Piratuba- SC, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e votação o regime do Projeto de Lei Nº 023/2.025 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, criação do conselho municipal de inovação, objetivando ambientes produtivos e cidades inteligentes (smart citys), no âmbito do município de Piratuba, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente coloca em discussão e votação o regime do Projeto de Lei Nº 024/2.025 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Piratuba/SC e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e votação o regime do Projeto de Lei Nº 025/2.025 – Institui a Lei de Incentivo à startups e o ambiente regulatório experimental denominado “Sandbox Regulatório” no Município de Piratuba, e estabelece normas gerais para sua implementação e funcionamento, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar Nº

14/2.025 – Altera a Lei nº 270/93, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Piratuba, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar Nº 15/2.025 – Dispõe sobre a fixação de valor mínimo para ajuizamento de execução fiscal, estabelece a obrigatoriedade de cobrança administrativa da dívida ativa mediante protesto extrajudicial ou outro meio equivalente, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Nº 15/2.025 – Institui dias municipais Religiosos, Filosóficos e Congêneres no Município de Piratuba – SC, o qual foi aprovado por unanimidade. **Palavra Livre. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar o Sr. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 06 de Outubro de 2.025.

Evelásio Antonio Vieira

Presidente

Gelci Terezinha de Souza

Vice – Presidente

Dirceu Dalmagro

Primerio - Secretário

Luiz Carlos Gomes

Segundo - Secretário